

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a validação, até 31 de março de 2012, de documentos expedidos pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos I e III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 29, incisos I, III e XXXI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011; resolve:

Art. 1º Ficam validados, até 31 de março de 2012, para os fins relacionados à fiscalização, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de arquiteto e urbanista que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), nos termos da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os documentos a seguir relacionados, expedidos, até 15 de dezembro de 2011, pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dos Estados e do Distrito Federal: I - Certidões de Registro e Quitação de Pessoas Jurídicas com atividades nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, cujos registros devam ser transferidos dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dos Estados e do Distrito Federal (CREAs) para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); II - documentos de identificação de profissionais, quando tiverem prazo de validade e estes se vencerem em data anterior a 31 de março de 2012; III - outros documentos de interesse de Arquitetos e Urbanistas, ou de interesse de pessoas jurídicas com atividades nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, cujos registros se encontrem na situação prevista no inciso I, cujos prazos de validade se vencerem em data anterior a 31 de março de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR QUEIROZ  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 7, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III, V e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 29, incisos X, XIII, XIV, XVI e XXXI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Aprovar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Acre (CAU/AC), Alagoas (CAU/AL), Amazonas (CAU/AM), Amapá (CAU/AP), Bahia (CAU/BA), Ceará (CAU/CE), do Distrito Federal (CAU/DF), Espírito Santo (CAU/ES), Goiás (CAU/GO), Maranhão (CAU/MA), Minas Gerais (CAU/MG), Mato Grosso do Sul (CAU/MS), Mato Grosso (CAU/MT), Pará (CAU/PA), Paraíba (CAU/PB), Pernambuco (CAU/PE), Piauí (CAU/PI), Paraná (CAU/PR), Rio de Janeiro (CAU/RJ), Rio Grande do Norte (CAU/RN), Rondônia (CAU/RO), Roraima (CAU/RR), Rio Grande do Sul (CAU/RS), Santa Catarina (CAU/SC), Sergipe (CAU/SE), São Paulo (CAU/SP) e Tocantins (CAU/TO) para os exercícios de 2011 e 2012, na forma do resumo abaixo:

## CAU/BR - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 6.000.000,00	Despesa Corrente: 2.290.000,00
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 3.710.000,00
TOTAL: 6.000.000,00	TOTAL: 6.000.000,00

## CAU/BR - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 13.453.837,08	Despesa Corrente: 13.453.837,08
Receita Capital: 1.500.000,00	Despesa Capital: 1.500.000,00
TOTAL: 13.953.837,08	TOTAL: 13.953.837,08

## CAU/AC - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 135.101,51	Despesa Corrente: 123.601,51
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 11.500,00
TOTAL: 135.101,51	TOTAL: 135.101,51

## CAU/AL - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 198.529,06	Despesa Corrente: 165.529,08
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 33.000,00
TOTAL: 198.529,06	TOTAL: 198.529,08

## CAU/AM - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 823.588,11	Despesa Corrente: 691.588,11
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 132.000,00
TOTAL: 823.588,11	TOTAL: 823.588,11

## CAU/AP - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 209.447,36	Despesa Corrente: 174.447,36
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 35.000,00
TOTAL: 209.447,36	TOTAL: 209.447,36

## CAU/BA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.788.667,07	Despesa Corrente: 1.913.667,07
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 875.000,00
TOTAL: 2.788.667,07	TOTAL: 2.788.667,07

## CAU/CE - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.526.858,15	Despesa Corrente: 1.107.858,15
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 419.000,00
TOTAL: 1.526.858,15	TOTAL: 1.526.858,15

## CAU/DF - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.274.448,63	Despesa Corrente: 1.491.448,63
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 783.000,00
TOTAL: 2.274.448,63	TOTAL: 2.274.448,63

## CAU/ES - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.263.522,23	Despesa Corrente: 1.455.522,23
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 808.000,00
TOTAL: 2.263.522,23	TOTAL: 2.263.522,23

## CAU/GO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 4.625.901,83	Despesa Corrente: 2.575.901,83
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 2.050.000,00
TOTAL: 4.625.901,83	TOTAL: 4.625.901,83

## CAU/MA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 354.927,94	Despesa Corrente: 327.927,94
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 27.000,00
TOTAL: 354.927,94	TOTAL: 354.927,94

## CAU/MG - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 4.005.580,80	Despesa Corrente: 2.752.580,80
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 1.253.000,00
TOTAL: 4.005.580,80	TOTAL: 4.005.580,80

## CAU/MS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.604.006,19	Despesa Corrente: 2.124.006,19
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 1.480.000,00
TOTAL: 3.604.006,19	TOTAL: 3.604.006,19

## CAU/MT - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.226.945,46	Despesa Corrente: 1.873.945,46
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 1.353.000,00
TOTAL: 3.226.945,46	TOTAL: 3.226.945,46

## CAU/PA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.648.076,31	Despesa Corrente: 1.115.076,31
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 533.000,00
TOTAL: 1.648.076,31	TOTAL: 1.648.076,31

## CAU/PB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.236.418,44	Despesa Corrente: 833.418,44
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 403.000,00
TOTAL: 1.236.418,44	TOTAL: 1.236.418,44

## CAU/PE - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.200.052,85	Despesa Corrente: 1.522.052,85
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 678.000,00
TOTAL: 2.200.052,85	TOTAL: 2.200.052,85

## CAU/PI - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 178.566,54	Despesa Corrente: 161.566,54
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 17.000,00
TOTAL: 178.566,54	TOTAL: 178.566,54

## CAU/PR - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 10.496.573,90	Despesa Corrente: 6.328.573,90
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 4.168.000,00
TOTAL: 10.496.573,90	TOTAL: 10.496.573,90

## CAU/RJ - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 7.724.493,55	Despesa Corrente: 4.800.150,05
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 2.924.343,50
TOTAL: 7.724.493,55	TOTAL: 7.724.493,55

## CAU/RN - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.035.642,26	Despesa Corrente: 761.136,75
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 274.505,51
TOTAL: 1.035.642,26	TOTAL: 1.035.642,26

## CAU/RO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 277.091,27	Despesa Corrente: 245.091,27
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 32.000,00
TOTAL: 277.091,27	TOTAL: 277.091,27

## CAU/RR - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 99.840,00	Despesa Corrente: 89.840,00
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 10.000,00
TOTAL: 99.840,00	TOTAL: 99.840,00

## CAU/RS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 15.177.959,90	Despesa Corrente: 8.557.959,90
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 6.620.000,00
TOTAL: 15.177.959,90	TOTAL: 15.177.959,90

## CAU/SC - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 6.569.216,32	Despesa Corrente: 3.327.216,32
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 3.242.000,00
TOTAL: 6.569.216,32	TOTAL: 6.569.216,32

## CAU/SE - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 537.807,21	Despesa Corrente: 490.807,21
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 47.000,00
TOTAL: 537.807,21	TOTAL: 537.807,21

## CAU/SP - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 26.217.027,01	Despesa Corrente: 17.297.027,01
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 8.920.000,00
TOTAL: 26.217.027,01	TOTAL: 26.217.027,01

## CAU/TO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2012

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.283.473,91	Despesa Corrente: 884.973,91
Receita Capital: -----	Despesa Capital: 398.500,00
TOTAL: 1.283.473,91	TOTAL: 1.283.473,91

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR QUEIROZ  
Presidente do Conselho

## ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Fixa os valores de anuidades e da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso I do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e a Resolução CAU/BR nº 3, de 15 de dezembro de 2011; resolve:

Art. 1º São fixados, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2012, os seguintes valores de anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF): I) R\$ 369,39 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para a anuidade prevista no art. 42 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, devido pelos profissionais e pessoas jurídicas inscritos nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); II) R\$ 63,32 (sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para a taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) prevista no art. 49 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR QUEIROZ